

**1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO
- QUADRO GERAL DE CREDITORES - FALÊNCIA DE NOGUEIRA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA., PROCESSO N.º
0000836-24.2002.8.26.0609**

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER QUE o pretérito Síndico Dativo, Sr. Nelson Garey, da Falência em epígrafe, em 03.05.2016, consolidou o **QUADRO GERAL DE CREDITORES (fls. 764/765)**, a saber:

CLASSE TRIBUTÁRIA: Fazenda Nacional: R\$ 10.375,66 (Penhora no rosto dos autos: fl. 421); Fazenda Nacional: R\$ 291.866,23 (Penhora no rosto dos autos: fl. 467); Fazenda Pública do Estado de São Paulo - FESP: R\$ 502.860,26 (Penhora no rosto dos autos: fl. 573); Fazenda Pública do Estado de São Paulo - FESP: R\$ 409.662,84 (Penhora no rosto dos autos: fl. 625); Fazenda Pública do Estado de São Paulo - FESP: R\$ 71.756,04 (Penhora no rosto dos autos: fl. 727); Fazenda Pública do Estado de São Paulo - FESP: R\$ 109.146,95 (Penhora no rosto dos autos: fl. 757) - **CLASSE QUIROGRAFÁRIA:** Anhembi Factoring Fomento Mercantil: R\$ 574.396,98; Banco Itaú S.A: R\$ 93.446,66; Império Negócios Ltda.: R\$ 394.836,73.

FAZ SABER, AINDA, QUE a atual Síndica, ACFB Administração Judicial, se encontra à disposição em seu escritório sito à Rua Caconde nº 172, Jardim Paulista, São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 01403-000, telefone: (11) 3230-6822 ou (11) 98068-9000, e-mail: contato@acfb.com.br, em horário comercial (mediante prévio agendamento), para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Taboão da Serra, 01 de setembro de 2023.